



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **ROGÉRIO DA SILVA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.


Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

José Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Cláudio Inocêncio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Antônio Vandalina de A. Junior
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Flávio Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE